

**Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola
Avani de Lima Cunha – APAEFA**

Transparência Pública - Exercício 2023 - 2ª Parcela

Em atendimento Lei 13.019/2014, o qual prevê a publicização dos convênios celebrados na esfera pública, a Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha – APAEFA, torna público o Termo de Colaboração celebrado com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

I - DATA DA ASSINATURA E INSTRUMENTO DE PARCERIA: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação - SEC, resolve celebrar o **Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Colaboração nº 17/2020**, com Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha – APAEFA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Fazenda Madeira – Zona Rural do município de Valente no Estado da Bahia, CEP: 48.890-000 . O termo de Colaboração foi assinado em 13/06/2023.

II - NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha – APAEFA, sediada na Fazenda Madeira – Zona Rural do município de Valente no Estado da Bahia, CEP: 48.890-000 ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº: 09.438.274/0001-31.

III - OBJETO DA PARCERIA: Termo de Colaboração entre a Secretaria da Educação e Associação de Pais e Amigos da Escola Família Agrícola Avani de Lima Cunha – APAEFA, para manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais.

IV– VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 04 anos (quatro) contados a partir da data de 01/01/2020.

V- VALOR DA PARCERIA: O valor Global da parceria corresponde a **R\$ 1.618.269,00** (Hum milhão e seiscentos e dezoito mil e duzentos e sessenta e nove reais). A primeira e segunda parcela corresponde a **R\$ 809.134,50** (Oitocentos e nove mil e cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) cada parcela, As funções dos integrantes da Equipe que desempenham as atividades; **são: Docentes, Gestor Escola, Vice- Diretor , monitores e**

Auxiliar de Administração e Auxiliar de serviços Gerais.

OBS: As despesas com pessoal foi: A Contratação de 01 Gestor Escolar, 01 vice- diretor, 11 Professores de nível superior, 02 monitores de nível médio. 01 Auxiliar Administrativo e 05 Auxiliares de serviços gerais.

VI- SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas referente a 2ª Parcela do Termo de Colaboração que será encaminhada para o Setor de Prestação de Contas da Secretaria da Educação do Estado na Bahia em março de 2024.

VII- RECEITAS:

Saldo do período anterior.....R\$ 26.068,74

Repasso decorrente da parceriaR\$ 809.134,50

Reembolso das tarifas bancáriasR\$ 1.516,40

TOTAL DA RECEITA :R\$ 836.719,64

VIII – DETALHAMENTO DAS DESPESAS :

Nº	RUBRICA	R\$ VALOR
01	Despesas com Pessoal e encargos Sociais	R\$ 374.271,06
02	Despesas com Embasa e Coelba	R\$ 9.119,38
03	Despesas com genero alimenticios	R\$ 195.875,35
04	Despesas com Gás de cozinha	R\$ 9.900,00
05	Despesas com assessoria contabil	R\$ 6.500,00
06	Despesas com tarifas bancarias	R\$ 1.461,50
07	Despesas com Internet e manunt. de computadores	R\$ 6.219,00
08	Despesas com INSSQN	R\$ 9.662,40
09	Despesas com material de copa e cozinha	R\$ 23.100,00
10	Despeas com material de Limpeza	R\$ 18.000,00
11	Despesas com material de expediente, apoio e esportivo	R\$ 49.907,37
12	Despesas com material para pequenos reparos	R\$ 66.203,20
13	Despesas com serviços de terceiros	R\$ 18.000,00
14	Despesas com moveies, utencilios e equipamentos	R\$ 48.500,00

Valor total das despesas : R\$ 836.719,26 (Oitocentos e trinta e seis mil e setecentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Enviada para SEC no dia 27/03/2024 por SEDEX.

Atenção! @ efavalente, e em www.refaisa.org